

Município: Santa Bárbara do Leste Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095093
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0006 - ADMINISTRACAO DO ENSINO MUNICIPAL	134.500,25	1.440,00	2.138,22	138.078,47
Sub Total	134.500,25	1.440,00	2.138,22	138.078,47
361 - Ensino Fundamental				
0010 - ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIDO	1.615.648,78	157,53	73.647,66	1.689.453,97
Sub Total	1.615.648,78	157,53	73.647,66	1.689.453,97
365 - Educação Infantil				
0009 - ENSINO INFANTIL GARANTIDO	85.036,55	0,00	800,49	85.837,04
Sub Total	85.036,55	0,00	800,49	85.837,04
367 - Educação Especial				
0008 - ENSINO ESPECIAL E HUMANIZADO	199.428,10	0,00	0,00	199.428,10
Sub Total	199.428,10	0,00	0,00	199.428,10
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	2.034.613,68	1.597,53	76.586,37	2.112.797,58

Município: Santa Bárbara do Leste	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1095093	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.034.613,68
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	2.486.641,12
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	78.183,90
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	4.599.438,70
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	518,40
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	60.779,22
Valores Restituíveis a Recolher (F)	31.009,16
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	4.971,09
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	78.183,90
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.521.254,80
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	13.667.463,46
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	3.416.865,87
K - Valor da Aplicação	33,08	4.521.254,80
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.104.388,93

Município: Santa Bárbara do Leste

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1095093

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 33,08% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Constatou-se que para pagamentos das despesas foi utilizada somente uma conta bancária, ora considerada como aplicação na MDE. Sendo feito em conta corrente bancária específica, identificado e escriturado de forma individualizada por fonte, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Ressalta-se que o município informou na aplicação de gastos com ensino em 2019 o montante de R\$152.840,34, relativo a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores sem disponibilidade de caixa, divergente do valor pago dos restos a pagar de 2018, informado na Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, R\$76.420,17 em anexo.

No entanto, conforme demonstrativo da análise de 2018, em anexo, todo o valor inscrito, R\$91.826,30, foi considerado no índice do ensino daquele exercício. Assim sendo, nesta análise não consideramos na composição do índice de 2019, nenhum valor relativos a restos a pagar de exercícios anteriores.

O município apresentou várias contas cadastradas na fonte 101, conforme demonstrativo de caixa e bancos em anexo, apresentando assim, o saldo final na educação de R\$2.441.780,43. Nesta análise, consideramos como saldo final, o apresentado na única conta que foi usada para pagamento das respectivas do ensino, 36125-7, no montante de R\$518,40, conforme demonstrativo em anexo.